



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG
NOVEMBRO/2024

O órgão do Controle Interno do SAAE – Manhuaçu-MG, considerando as suas atribuições contidas nos art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Portaria 016/2012, considerando as atribuições estipuladas pela Constituição Federal nos artigos 31, 70 e 74, pela Lei Complementar nº. 101/00 no artigo 59, considerando ainda a exigência da emissão de Relatório Mensal pelo Órgão do Controle Interno contido na alínea *a*, do inciso XII, do artigo 5º da Instrução Normativa nº. 06/04 do TCE/MG procedeu ao exame dos atos referentes à Administração Pública no mês em comento.

O Controle Interno fez a inspeção no Departamento de Administração e Finanças, com o objetivo de verificação do andamento das atribuições relativas ao Setor e com a finalidade de salvaguardar os interesses administrativos e financeiros da autarquia e também propor as recomendações de medidas que podem ser adotadas onde houver necessidade, para um melhor funcionamento da autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

A Comissão de Controle Interno encaminhou para a senhora Maria Aparecida de Sousa, responsável pelo Setor de Departamento e Finanças um questionário para obter informações de como está o andamento do Setor durante o exercício de 2024.

1– A Comissão de Controle Interno solicita informação de como está sendo feito o controle de horas extraordinárias.

R – As horas extras são registradas em ponto eletrônico e controladas pelo RH que solicita justificativa do chefe responsável pelo servidor que trabalhou em horário extraordinário e onde o relatório de horas extras também é assinado pelo diretor.

2–A Comissão solicita informações se há algum Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em andamento.

R – Os Processos Administrativos Disciplinares são enviados pelo Procurador Jurídico e pelo Diretor para a Prefeitura Municipal para andamento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

3– A Comissão solicita informações sobre a elaboração e encaminhamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025

R – A Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 foi elaborada e assinada pelo Contador e pelo Diretor e encaminhada para a Prefeitura Municipal para consolidação dos dados e encaminhamento para a Câmara Municipal para apreciação e aprovação dos vereadores.

4– A Comissão solicita informações se existe algum estudo da diretoria para corrigir defasagem salarial do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do SAAE, visto que, alguns cargos se encontram em vacância, causando assim desinteresse para preenchimento de vagas da autarquia.

R- Foi formada uma Comissão para análise do Plano de Cargos e Carreiras, o qual já foi entregue ao Diretor, mas infelizmente houve discussões com relação aos vencimentos de alguns cargos e também referente a escala de trabalho dos Operadores de ETA, diante disto, o plano continua em estudo pela diretoria.

5- Como relatado anteriormente e apresentado pela Comissão de Controle Interno, foi tomada alguma providência em relação à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) e quais as informações referente ao Ofício 39915/2020, do TCU, que notificou o SAAE para um novo prazo para recolhimento do débito?



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

R – Segundo informações da Coordenadora do Departamento de Administração e Finanças este Processo se encontra em acompanhamento com o Procurador Jurídico do SAAE, pois o mesmo está em Processo Judicial.

06 – Sobre a cobrança de esgotamento sanitário e serviços de manutenção de esgoto, existe estudo para a possibilidade de cobrança nos novos loteamentos aprovados na cidade e entregues para responsabilidade do SAAE.

R – Conforme informa a Coordenadora do Departamento de Administração e Finanças, segundo a Agência Reguladora (ARIS-MG), pode-se cobrar a tarifa onde o esgoto é tratado, depende de aprovação do Diretor para isso.

OBS: A Comissão de Controle Interno sugere a Coordenadora que faça um estudo juntamente com o Procurador Jurídico do SAAE e a Diretoria e tome as devidas providências para regulamentação e posteriormente a cobrança da tarifa.

07– A Comissão solicita informações de como está o andamento referente à regularização das outorgas das captações de água bruta.

R – Já foram feitas várias outorgas e outras dependem de documentações dos proprietários dos terrenos, quanto aos poços artesianos é necessário a



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

contratação de empresa para ser feito o levantamento de vazão para outorga, que já se encontra em andamento.

OBS: Estas informações de outorgas se encontram disponíveis no site do SAAE:

<https://saaemanhuacu.mg.gov.br/utilidades/outorgas-e-licencas-ambientais>

08 – A Comissão solicita informações de como está o andamento da aplicação do repasse tarifário.

R – Conforme informações da Coordenadora do Departamento de Administração e Finanças foi aprovado a correção monetária de 4,62%, conforme Resolução ARIS-MG nº 146 de 10/10/2024, que passará a vigorar a partir do consumo de novembro.

09 – A Comissão solicita informações de como está o andamento sobre as adequações na Seção de Gestão de Pessoas do Sistema E-Social e a Lei de Proteção de Dados. (Seção Comercial e Seção de Gestão de Pessoas)

R – Com relação ao E-Social já se encontra em funcionamento de acordo com as normas da Lei e sobre a Lei Geral de Proteção de Dados é necessário a regulamentação pelo Procurador Jurídico, conforme Decreto Municipal nº 43 de 13/03/2024.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

OBS: A Comissão de Controle Interno sugere que o Departamento Administrativo e Financeiro juntamente com a Procuradoria Jurídica do SAAE, elabore a regulamentação, conforme o Decreto Municipal citado acima.

10 - A Comissão constatou que o terreno para a instalação da nova sede do SAAE, já se encontra regularizado em cartório e registrado em nome do SAAE e inclusive já se encontra incorporado aos bens do SAAE. Diante disto, existe algum planejamento orçamentário para execução da futura sede do SAAE.

R – A Coordenadora do Departamento Administrativo e Financeiro informou que no Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, consta a DFD (Documentação de Formalização de Demanda), para contratação de projeto para construção da sede do SAAE, no qual consta no orçamento para 2025.

11 – A Comissão solicita informações sobre o índice da Folha Salarial do SAAE com relação à receita, se está atendendo o limite estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

R - A Coordenadora do Departamento Administrativo e Financeiro informou que esta atendendo o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. O índice está em 43,32% mensal e 44,37% anual, conforme relatório contábil em anexo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

A Comissão verificou que os trabalhos rotineiros e de competência do Departamento de Administração e Finanças estão sendo acompanhados diariamente e estão dentro do estabelecido.

Sendo o inspecionado neste mês, é o Relatório.

Manhuaçu-MG, 12 de novembro de 2024

Marly Alves da Rocha
Presidenta

Hélio Jorge Rodrigues
Membro

Almir de Oliveira
Secretário

Ciente _____ Data ____ / ____ / ____

Márcio José Bahía
Diretor do SAAE